



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

LEI MUNICIPAL Nº 1.166 DE 13 de DEZEMBRO DE 2017.

Abre crédito suplementar por anulações de dotações orçamentárias no montante de R\$ 52.000,00(Cinquenta e dois mil reais); e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO, Prefeito Municipal de São Valério do Sul em exercício, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu no uso de atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art.1º; Esta Lei altera a LOA-Lei Orçamentária Anual nº 1.102/2016, para o Exercício Financeiro de 2017, através de abertura de Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 52.000,00(Cinquenta e dois mil reais) na seguinte classificação orçamentária;

ÓRGÃO;06-SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP. VIAÇÃO E SANEAMENTO-SMOTVS

Unidade Orçamentária;0601-Secretaria Municipal de Obras- SMOTVS

Atividade;2,030-Manutenção dos Serviços de Abastecimento de Água

(200)3390 30 00 00 00-Material de Consumo	R\$	25.000,00
(202)3390 39 00 00 00-Outros Serviços de Terceiros-PJ	R\$	27.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	R\$	52.000,00
-----------------------------	------------	------------------

Art.2º; Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo 1º as anulações das seguintes dotações orçamentárias;

ÓRGÃO;05-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIA AMBIENTE- SMAMA

Unidade Orçamentária;0502-Fundo Municipal de Agricultura- FUMA

Projeto;1,019-Patrolha Agrícola

(140)4490 52 00 00 00-Equipamentos e Material Permanente	R\$	18.000,00
--	-----	-----------

Projeto;1,015-Manutenção Serviços de Inseminação

(114)3390 36 00 00 00-Outros Serviços de Terceiros- PF	R\$	2.000,00
--	-----	----------

Projeto;1,016-Irrigando a Agricultura Familiar

(117)3390 39 00 00 00-Outros Serviços de Terceiros -PJ	R\$	1.000,0
--	-----	---------

Unidade Orçamentária;0503-Fundo Municipal de Defesa do meio Ambiente

Projeto;1,020-Desenv. de Ativ. Educacionais e Apoio à Gestão dos Recursos Ambientais

(150)3390 39 00 00 00-Outros Serviços de Terceiros-PJ	R\$	1.000,00
---	-----	----------

Rua Angelo Fucilini Sobrinho, nº 496, Centro CEP: 98.595-000

Fone (55) 3617 2200 www.saovaleriodosul.rs.gov.br

www.saovaleriodosul.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ÓRGÃO;06-SEC.MUN. DE OBRAS, TRANSP., VIAÇÃO E SANEAMENTO-SMOTVS

Unidade orçamentária;0601-Secretaria Municipal de Obras- SMOV

Atividade;2,031-Administração e Manutenção da Capela Mortuária e Cemitério Municipal

(204)3390 30 00 00 00-Material de Consumo R\$ 2.250,00

Projeto;1,026-Construção ou Aquisições de Abrigos Escolares

(162)4490 51 00 00 00-Obras e Instalações R\$ 1.000,00

(163)4490 61 00 00 00- Aquisições de Imóveis R\$ 1.300,00

Projeto;1,029-Construção da Casa Mortuária- Etapa Final

(166)3390 39 00 00 00-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00

(167)3390 47 00 00 00-Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 1.000,00

(168)4490 51 00 00 00-Obras e Instalações R\$ 5.000,00

ÓRGÃO;99-RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade Orçamentária;9901-RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Atividade;2,058-RESERVA DE CONTINGÊNCIA

(579) 9999 99 99 00 00-Reserva de Contingência R\$ 17.450,00

TOTAIS ANULAÇÕES R\$ 52.000,00

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, este projeto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL-
RS, 13 de Dezembro de 2017.


VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal


Registre-se e Publique-se
JEAN PIERRE CHASSOT
Assessor de Administração e Planejamento
Em 13.12.2017

Rua Angelo Fucilini Sobrinho, nº 496, Centro CEP: 98.595-000
Fone (55) 3617 2200 www.saovaleriodosul.rs.gov.br
www.saovaleriodosul.rs.gov.br